

Santo André, 08 de junho 2015.

INFORME SINDICAL

Reajuste Salarial Transportes De Cargas - 2015/2016.

Informamos que a partir de 01 de maio de 2015, os salários do setor de Transportes de Cargas, serão reajustados com o índice de **8,5% (oito vírgula cinco por cento)**.

Os Pisos Salariais, a partir de 01/05/2015 serão os seguintes:

Funções	Valores reajustados
Conferente	R\$ 1.230,40
Auxiliar de Escritório	R\$ 937,50
Mensageiro	R\$ 905,00
Office Boy	R\$ 905,00

Tíquetes Refeição: Com valor facial de **R\$ 16,20** (dezesesseis reais e vinte centavos) cada, (Almoço e Jantar), para pernoite valor facial de **R\$ 28,60** (vinte e oito reais e sessenta centavos), a partir de 01/05/2015.

Cesta Básica (Carga): R\$ 145,00 (cento e quarenta reais), a partir de 01/05/2015.

Cesta Básica (Zero KM): R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), a partir de 01/05/2015.

Convênio Médico: R\$ 80,66 (oitenta reais e sessenta e seis centavos), a partir de 01/05/2015.

P.L.R. (Transporte de Cargas): 40% (quarenta por cento) do salário, limite de R\$ 2.660,00 (dois mil e seiscentos e sessenta reais), **PLR Máximo é de R\$ 1.064,00 (Um mil e sessenta e quatro reais)**. Sendo o pagamento da 1ª parcela em setembro de 2015 e a 2ª parcela em fevereiro de 2016.

P.L.R. (Transporte de Veículos Zero): Valor de R\$ 1.300,0 (mil e trezentos reais), sendo o pagamento da 1ª parcela em setembro de 2015 e a 2ª parcela em fevereiro de 2016.

Contribuição P.L.R: Sobre o valor de cada parcela do P.L.R. pago ao funcionário que receba a título de salário-base o valor de até R\$ 1.641,00, **haverá o desconto da importância de R\$ 20,00** (vinte reais), ultrapassado o limite de R\$ 1.641,00 de salário-base, **o valor de desconto de cada parcela será de R\$ 25,00** (vinte e cinco reais), sendo certo o recolhimento ao Sindicato profissional, que deverá ser realizado até o quinto dia útil posterior ao desconto

Contribuição Assistencial: 4% (quatro por cento) a ser descontado em Julho de 2015 e 4% (quatro por cento) a ser descontado em Novembro de 2015.

Contribuição Confederativa: 1% (um por cento), mensal com exceção aos meses de desconto da Contribuição Assistencial.

P.T.S – Base para cálculo é o piso do Conferente (R\$ 1.230,40):

A partir de 2 anos de trabalho: 5% R\$ 61,52

A partir de 5 anos de trabalho: 8% R\$ 98,43

A Tabela de Proporcionalidade é a seguinte:

DATA DA ADMISSÃO ATÉ	REAJUSTE %	INDICE
15/05/2014	8,50	1,085
15/06/2014	7,80	1,780
15/07/2014	7,10	1,071
15/08/2014	6,40	1,064
15/09/2014	5,70	1,057
15/10/2014	4,90	1,049
15/11/2014	4,20	1,042
15/12/2014	3,50	1,035
15/01/2015	2,80	1,028
15/02/2015	2,10	1,210
15/03/2015	1,40	1,014
15/04/2015	0,70	1,007

Joaquim Francisco
Presidente